



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 001/2021
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	
	☒ EMENDA MODIFICATIVA	

COMISSÃO PERMANENTE: URBANISMO E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura, composta por seu, presidente, relator e membros subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimental. Submete ao Crivo do Plenário esta **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/2021**, de ementa "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social e dá outras providências".

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

13/10/2021
SECRETÁRIO (a)

Emenda Modificativa nº. 001 de 13 de outubro de 2021, que altera a redação do inciso II do Art. 1º do Projeto de Lei n. 011/2021.

Art. 1º - Altera a redação do inciso II do Art. 1º do Projeto de Lei n. 011/2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -----

II - Lotes urbanos **de n.º 05** ao n.º 24, localizados na Quadra 08 (oito) do Loteamento Dom Pepe, registrados nas matrículas individuais do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Porto Murtinho, conforme disposto no anexo I desta lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

13/10/2021
SECRETÁRIO (a)

Aline Costa Soares Dias
Aline Assistente Social
Relator

Jary Brum
Jary Brum
Presidente

Sônia Ferreira
Sônia Ferreira
membro